



ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA

Câmara Municipal de São João Batista. 16ª Legislatura (2021-2024). 4ª Sessão Legislativa Anual (2024). 3ª sessão ordinária deliberativa. Realização: 13 de março de 2024 (quarta-feira). Horário: 9h. Local: Câmara Municipal – Plenário “Zezi Serra”. Composição da Mesa: Presidente – vereador Francisco Santos (Chico de Nhozinho); 1º Secretário – vereador Jorge Luis Nunes (Jorge de Baduca); 2º Secretário – vereador Ivonaldo. Procedida à chamada e a verificação de quórum regimental. Vereadores presentes: Carlos Celso Lindoso, Carlos Renato Ferreira Machado, Claudiane Gomes Rodrigues, Francisco Pinto Santos, Ivonaldo Sodré Pinto, João Batista Penha Cutrim, Jorge Luis Madeira Nunes, Mário Diniz Serra Freire Júnior, Simião Ferreira Filho e Tales Lima Pinheiro. Vereador ausente: Antônio José Pinto Dominici (justificada pela presidência em decorrência do falecimento do seu pai). Confirmado o número legal de vereadores o senhor presidente, sob a proteção de Deus e em nome do povo joanino, declara aberta a sessão ordinária deliberativa. PEQUENO EXPEDIENTE aberto. Leitura da ata da 2ª sessão ordinária deliberativa. Discutida. Aprovada sem impugnação ou ressalva. Sem expedientes em mesa. Pronunciamentos (tempo regimental de 7 minutos, sem apartes). 1º orador – vereadora Cláudia Gomes mais uma vez reitera à Secretária de Educação pedido de providência no sentido de regularizar a oferta transporte escolar e assinala que *“essa situação é o resultado de uma tragédia anunciada desde o início da atual gestão municipal, vez que o prefeito continua dormindo, mesmo diante do caos estabelecido no Município”*. Protesta veementemente diante da insuficiente quantidade de ônibus escolar em circulação para atender a grande demanda de alunos da zona rural, principalmente da região de Santana, fato que, no seu ponto de vista, *“notoriamente prejudica a frequência escolar na rede municipal de ensino e também no ensino médio”*. Diante dessa situação, conclama o Legislativo para formalizar “notícia de fato” junto ao Ministério Público para adoção de medidas que o caso requer, afinal, ressalta a oradora, *“a sociedade joanina não está cega, assim, com vista limpa percebe muito bem a deficiência no transporte escolar”*. Denuncia o “sucateamento” de parte da frota de veículos de transporte escolar e sustenta o conceito de que *“o prefeito se tornou inimigo da educação”* e vincula sua concepção a falta de valorização dos profissionais da educação; de material didático; de alimentação escolar suficiente; e de planejamento educacional, tanto que, observa a oradora, *“obras de reforma de prédios de escolas são iniciadas justamente no período de início das aulas, isso é lamentável”*. Por fim, repetidamente lamenta a situação precária da infraestrutura vicinal e reclama da má qualidade dos serviços paliativos executados em estradas vicinais e cita como exemplo o serviço executado no acesso ao povoado Guaribal. 2º orador – vereador Simiãozinho comunica que a Secretaria de Obras já adotou providência para substituir os reclamados bueiros tubular de concreto danificados na estrada vicinal de acesso à localidade Chapada Grande e assegura que ônibus da frota escolar estão em processo de manutenção preventiva e corretiva na própria Garagem Municipal, inclusive, com reposição de pneus e baterias novos, enquanto

claudia gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

que outros se encontram em São Luís para serviços de conserto e restauração assentos, forrações e tapetes. A vista dessas informações, estimula seus Pares à inspecionarem *in loco* os serviços em execução nos veículos da frota escolar. **3º orador - vereador Chico de Nhozinho** firma convicção de que *"a atual Administração Municipal não tem sequer vestígios de responsabilidade pública com o povo joanino"*, tanto que, **ressalta o orador**, *"quase superada a primeira quinzena do mês de março e ainda assim poucos alunos frequentam às escolas por falta de transporte escolar, situação extremamente prejudicial ao alunado joanino"*. Lembra de que no mês passado, em entrevista concedida à rádio local *"Beira Campo"*, o prefeito afirmara que os ônibus da frota escolar estavam em manutenção na Garagem Municipal, entretanto, frisa o orador, *"até o momento, nenhum dos ônibus que passaram pela dita manutenção foram vistos em circulação, enquanto que pais de família reivindicam aos vereadores uma imediata solução para que seus filhos possam frequentar a escola"*. Em sua opinião, *"o gestor deveria admitir a situação de caos instaurada no Município ao invés de ciscar e ostentar em redes sociais, portanto, chega de enganação, a sociedade joanina não aguentamos mais isso"*. Considera exagerada a quantidade de escolas reformadas e climatizadas anunciadas publicamente pelo prefeito municipal e sugere atenção dos vereadores sobre reiteradas portarias publicadas no Diário Oficial do Município assegurando posse a candidatos aprovados em concursos públicos ora sem eficácia legal. Afirma, ainda, que *"o município de São João Batista atingiu o nível máximo de descontrole administrativo, sobretudo nas áreas de infraestrutura vicinal, educação e saúde"*, exceto, pelas suas palavras, *"o projeto familiar do prefeito que funciona plenamente"*, muito embora, ressalva o orador, *"pessoa de dentro do governo tente, sem êxito, mostrar o caminho certo para trilhar"*. Depois, contesta informação das providências adotadas para substituir bueiros danificados na estrada vicinal de acesso à localidade Chapada Grande, vez que persiste a mesma reclamação dos moradores, portanto, para si, *"a desculpa continua a mesma, mesmo assim, não se deve esperar uma tragédia no local para então executar o serviço"*. Por fim, recomenda ao chefe do Executivo administrar com transparência o dinheiro público a fim de proporcionar o bem-estar geral e não concorrer para prejudicar o interesse público da população joanina. Pequeno Expediente encerrado. **ORDEM DO DIA** aberta. Sem matéria deliberativa na pauta. Ordem do Dia encerrada. **GRANDE EXPEDIENTE** aberto. **Pronunciamentos** (tempo regimental de 7 minutos, permitido apartes). Os vereadores declinam da prerrogativa do uso da palavra neste Expediente da sessão. Grande Expediente encerrado. Nas **considerações finais da sessão** o senhor presidente, na forma regimental, convoca a todos os vereadores para sessão extraordinária deliberativa que será realizada imediatamente após a próxima sessão ordinária, cuja pauta da Ordem do Dia será publicada no prazo regimental. Demais disso, agradece pela presença dos vereadores, dos colaboradores da Casa, dos cidadãos presentes e do público que teve acesso à sessão por meio das redes sociais. Sessão encerrada. Fica marcada sessão ordinária deliberativa para o mesmo local e hora regimentalmente estabelecidos. Esta ata foi elaborada pela Secretaria Executiva da Casa com base na síntese dos atos da sessão e em documentos e/ou reprografias remetidas à Secretaria, sob a orientação do 1º Secretário da Mesa Diretora dos

elaudia gomes



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA
PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO

trabalhos, e submete-se à deliberação do Plenário. Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João Batista aos treze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte quatro.

Fui presente:


Vereador **Carlos Celso Lindoso**


Vereador **Carlos Renato Ferreira Machado**

Vereadora **Claudiane Gomes Rodrigues**


Vereador **Francisco Pinto Santos**


Vereador **Ivonaldo Sodre Pinto**


Vereador **João Batista Penha Cutrim**


Vereador **Jorge Luis Madeira Nunes**

Vereador **Mário Diniz Serra Freire Júnior**

Vereador **Simião Ferreira Filho**


Vereador **Tales Lima Pinheiro**